



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 40 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**"SUBSTITUI PROVISORIAMENTE  
CONTROLADOR INTERNO EM FUNÇÃO DE  
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora efetiva Maria Carolina, responsável pelo Controle Interno do Município, encontra-se em gozo de auxílio maternidade;

Considerando que o Servidor Substituto Marcelo Lana Goulart foi designado como Pregoeiro do Município, não sendo possível a cumulação dos cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica nomeado o servidor José Ataul Coelho, como responsável pelas atividades do Controle Interno do Município no período de afastamento da servidora Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo.**